



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.569 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

REVOGA GRATIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo administrativo nº 6421/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a gratificação concedida ao Sr. **RUIREY ALMEIDA DA SILVA**, através do Decreto - P nº 9.379 de 12 de março de 2021, em razão do retorno do servidor ao Município de Itapemirim/ES.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício